SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 23/06/1965, natural de João Monlevade/MG, filho de Sr. Nonilo Rodrigues de Freitas e de Srª Sonita Lopes de Freitas Celina Alves da Cruz; portador da CI nº M-3.443.911 - SSP/MG, expedida em 05/08/2004 e CPF/MF sob o nº 609.591.186-91, residente e domiciliado à Rua João Pessoa Mattos - n° 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29101-115.

KEVELLIM PONTES FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1994, natural de Belo Horizonte – MG, filho do Sr. William Rodrigues de Freitas e da Srª Luciene Angela Pontes Freitas, portador da CI: MG-15.486.968 – SSP/MG, expedida em 30/04/2013 e CPF/MF sob o nº 016.099.196-02, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos – nº 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa – Vila Velha /ES – CEP: 29101-115.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, estabelecida a Rua Dom Jorge de Menezes – nº 1180 – Centro de Vila Velha – Vila Velha/ES - CEP: 29100-250, registrada na **JUCEES sob o nº. 32201265946** em 06/03/2007, **1º** aditivo sob o nº 20080061540 em 01/02/2008**, 2º** aditivo sob o nº 20100681956 em 13/07/2010, **3°** aditivo sob o n° 20120299160 em 30/03/2012, **4°** aditivo sob o n° 20130566381 em 24/06/2013, **5°** aditivo sob o n° 20182098443 em 15/06/2018 e **6º** aditivo sob o nº 20200289020 em 26/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.697.852/0001-91, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
O sócio **KEVELLIM PONTES FREITAS,** que possui 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentos) quotas recebe de transferência do sócio **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, a quantia de 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

O sócio **KEVELLIM PONTES FREITAS,** permanece na sociedade com a quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando o capital social representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q. QUOTAS	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**%**
KEVELLIM PONTES FREITAS	250.000	1,00	R$ 250.000,00	100
	---		---	---
	250.000		R$ 250.000,00	100

Parágrafo Único: O sócio **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, **RETIRA-SE** nesta data da sociedade, pago e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS,** ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s).

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:
I. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRÓ-LABORE
O sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA OITAVA: DAS FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO
A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os remanescentes e/ou com os herdeiros, caso os herdeiros não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações da sociedade, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVE O COMPONENTE DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

KEVELLIM PONTES FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1994, natural de Belo Horizonte – MG, filho do Sr. William Rodrigues de Freitas e da Srª Luciene Angela Pontes Freitas, portador da CI: MG-15.486.968 – SSP/MG, expedida em 30/04/2013 e CPF/MF sob o nº 016.099.196-02, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos – nº 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa – Vila Velha /ES – CEP: 29101-115.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob a denominação social de **"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE
A sede da sociedade é na a Rua Dom Jorge de Menezes – nº 1180 – Centro de Vila Velha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO RAMO DE ATIVIDADE
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

CNAE Nº **46.45-1-01 -** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº **46.45-1-02 -** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº **46.51-6-01 -** Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº **46.64-8-00 -** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº **47.73-3-00 -** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº **47.89-0-99 -** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº **77.39-0-02 -** Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº **95.11-8-00 -** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº **33.12-1-02 -** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
CNAE Nº **33.12-1-03 -** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº **33.12-1-04 -** Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
CNAE Nº **33.13-9-99 -** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
CNAE Nº **33.19-8-00 -** Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
KEVELLIM PONTES FREITAS	250.000	1,00	R$ 250.000,00	100
	---		---	---
	250.000		R$ 250.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s).

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:
I. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRÓ-LABORE
O sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO
A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os remanescentes e/ou com os herdeiros, caso os herdeiros não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações da sociedade, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91

CLÁUSULA: DÉCIMA SEXTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios.

Vila Velha – ES, 01 de setembro de 2023.

_____	_____
KEVELLIM PONTES FREITAS	**WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**
Sócio Administrador	Sócio Retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01609919602	KEVELLIM PONTES FREITAS
60959118691	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 17:32 SOB Nº 20231075081.
PROTOCOLO: 231075081 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313277278. CNPJ DA SEDE: 08697852000191.
NIRE: 32201265946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

257571611O

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KEVELLIM PONTES FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/10/1994, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
27/04/2023

4b VALIDADE
13/12/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG15486968 SSP MG

4d CPF
016.099.196-02

5 Nº REGISTRO
05854759200

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

LUCIENE ANGELA PONTES FREITAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/12/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

257571611O

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68870359265
ES365329762

LOCAL
VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058547592<001<<<<<<<<<<<<
9410268M3112135BRA<<<<<<<<<<<6
KEVELLIM<<PONTES<FREITAS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA - ME

CNPJ
08.697.852/0001-91

Nome Fantasia
Endogerais

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Dom Jorge de Menezes, 1180 - Centro CEP: 29.100-250

Cidade/UF
VILA VELHA/ES

Responsável Técnico
KEVELLIM PONTES FREITAS

Responsável Legal
KEVELLIM PONTES FREITAS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.11699-6 (P9H70602MW7M)

Data da Autorização
23/02/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.061941/2015-57

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade:**23/09/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar n° 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **37540** **InscrMunicipal 37540 Situação: Ativo**
Razao Social **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ / CPF **08.697.852/0001-91**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CEP 29100-250**
Bairro **CENTRO** **Cidade VILA VELHA** **Estado ES**

Alvará: **1230 / 2020**
Processo: **31886** / **2020**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **01/02/2008**
Área unidade(m²) **100.00**

Atividades:

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lai 3.375/1997;
d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

Código de Autenticidade: **YYYD-XSTR** Emitido em: **24/09/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 488 / 2024

Data Validade: 02/09/2027

Cumprindo o que dispõe a Lei Municipal nº 6.892 de 2023 outorgamos a presente Licença Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social/Nome **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Crc 208405 Situação: Ativo**
CNPJ/CPF **08.697.852/0001-91** Cad. Imobiliário **01.02.090.0152.001** CCM **37540**
Inscrição Estadual/RG **0** Cep **29100-250**
Endereço **29100-250 - RUA DOM JORGE DE MENEZES 1180**
Bairro **CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES**

Início das Atividades **01/02/2008** Processo de Licenciamento Sanitário: **60101 / 2024**
Data de Concessão **02/09/2024** Área da unidade(m²) **100.00**
Responsavel técnico **Kevellin Pontes Freitas – CREA-ES: 051406/D.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS:

4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCAIS JANAYNA DEMONER S. T. LADEIRA E MARÍLIA P. RODRIGUES.

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.

VILA VELHA 535 1896

Autenticar documento em https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100370036003400300039003900690054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ:	08.697.852/0001-91		
Data de Expedição:	12/11/2024 16:00:33	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023918452 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA DOM JORGE DE MENEZES	**Número:**	1180
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.100-250
-- CONTATO --			
Email:	ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3063-8344
		Telefone Celular:	(27) 99274-0352

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.697.852/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM JORGE DE MENEZES	**1180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.100-250	**CENTRO**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR	**(27) 3063-8344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **08:45:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:57:05 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **EE3E.5B26.3993.0BCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001262530

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.697.852/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/09/2024**, válida até **22/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.FC3A.D1B0.7CD6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 231208/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC	**208405 Crc Original: 208405 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ / CPF	**08.697.852/0001-91**
Inscrição Estadual/RG	**0**
Endereço	**29100-250 - RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180**
Bairro	**CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 12 de Novembro de 2024

Esta Certidão é valida até: 12/12/2024

Data Geração: 12/11/2024 **Data Emissão:** 12/11/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3544530

Número da Certidão: 231208/2024

Controle: 208405

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/11/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.697.852/0001-91

Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Endereço: R DOM JORGE DE MENEZES 1180 1180 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111401591444869556

Informação obtida em 19/11/2024 10:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.697.852/0001-91
Certidão nº: 78397032/2024
Expedição: 12/11/2024, às 15:54:59
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.697.852/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Toritama/PE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:54:45 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2024

Pelo presente, a pessoa jurídica ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, declara que:

1 - possui endereço eletrônico, sendo este o endogerais@endogerais.com.br

2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:55:27 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

1

Ao Município de Toritama/PE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2024

A empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. KEVELLIM PONTES FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 15486968 e do CPF nº 016.099.196-02, declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Para tanto anexo o comprovante. E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:55:06 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr KEVELLIM PONTES FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 15486968 e do CPF nº 016.099.196-02, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:55:46 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ao Município de Toritama/PE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, sediada Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180 – Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-250, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:56:11 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

DECLARAÇÃO

Ao Município de Toritama/PE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2024

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. KEVELLIM PONTES FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 15486968 e do CPF nº 016.099.196-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Vila Velha – ES, 03 de dezembro de 2024.

KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2024.12.03 16:56:35 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG n° MG-15486968 – SSP/MG